



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

RELATÓRIO 01 - PROPOSTA C S CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-ME

1. SÍNTESE

1.1. Trata-se de análise da proposta apresentada pela empresa supra durante a sua primeira convocação no âmbito da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025.

1.2. Foram recebidos diversos documentos e os mesmos foram analisados pelo setor técnico demandante e este signatário.

1.3. Em seguida, serão apresentadas as conclusões de tais análises, contendo solicitações de ajustes, justificativas e declarações por parte da licitante.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E CONCLUSÕES

2.1. Foram verificadas as formulas que deram origem aos valores apresentados na planilha de custos e formação de preços (PCFP).

2.2. Assim, foram encontradas as seguintes incongruências que demandam correção por parte da empresa:

2.2.1. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - incidência de encargos:

2.2.1.1. Corrigir a incidência do sub módulo 2.2 no módulo 4 (custo de reposição do profissional ausente). A porcentagem a ser aplicada encontra-se no total do sub módulo 2.2

2.2.1.2. Exemplo na aba Engenheiro: A célula J92 deverá ter a porcentagem da célula J51 (somatório dos encargos do 2.2). O raciocínio deverá ser aplicado a todos os postos.

2.2.2. Em todas as abas (postos de trabalho - Engenheiro a Aux. Compras) - ISS:

2.2.2.1. As fórmulas para a incidência do ISS remetem à células que não contém valores. Tal incorreção reduz o valor de recolhimento do referido posto a quase zero.

2.2.2.2. O erro aparenta estar automatizado uma vez que as células utilizadas na fórmula estão logo abaixo dos valores de cada módulo.

2.2.2.3. Assim, deverá haver correção.

2.2.3. Aba "materiais":

2.2.3.1. Prestar declaração expressa de que os valores dos materiais serão obtidos durante a execução do contrato. Os valores orçados pela Administração tiveram o condão de realizar previsão de gasto apenas.

2.2.3.2. A empresa deverá apresentar memória de cálculo do BDI apresentado (15%, no caso).

2.2.4. PIS e COFINS:

2.2.4.1. A empresa deverá produzir documentação comprobatória do seu

enquadramento tributário para aferição das porcentagens apresentas de PIS e COFINS.

2.2.5. **SAT:**

2.2.5.1. A empresa deverá produzir documentação comprobatória da porcentagem apresentada (3%) no sub módulo 2.2-C;

2.2.5.2. A empresa deverá preencher, o SAT, conforme localização acima, no posto de Almoxarife, uma vez que se encontra em branco;

2.2.6. **CCT:**

2.2.6.1. Uma vez que a empresa apresentou as CCT's SENGE e SINDUSCON, deverá comprovar seu enquadramento sindical de acordo com a sua atividade preponderante, seguindo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

2.2.7. **Uniforme, EPI e Ferramental:**

2.2.7.1. A empresa deverá corrigir os valores dos itens que foram cotados acima do valores unitários nas abas correspondentes.

2.2.8. **Custo do veículo:**

2.2.8.1. A empresa deverá justificar o valor apresentado em veículos na aba "Ferramental". Importante mencionar que mera declaração é forma precária. A empresa deverá comprovar suas declarações por meio de produção documental.

2.2.9. **Serviços eventuais:**

2.2.9.1. A empresa deverá apresentar memória de cálculo do BDI apresentado (15%, no caso).

3. CONCLUSÃO

3.1. Considerando as análise acima, a empresa deverá realizar todos os ajustes solicitados, bem como produzir documentação comprobatória dos valores e porcentagens apresentadas a fim de que seja realizada nova análise.

HUGO PICOLE BORGES

Pregoeiro

Presidente da CPL/SELOG/SR/PF/RJ

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PICOLE BORGES, Pregoeiro(a)**, em 08/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=42185173&crc=C1B745AE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=42185173&crc=C1B745AE).

Código verificador: **42185173** e Código CRC: **C1B745AE**.